Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 232 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 14ª SO,

realizada em 17 MAI 22

sem adendo

_____

Presidente

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Realizar estudos para implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Dr. Aldo Ennos, no Maitinga

Ref:

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Tornar as ruas seguras e acessíveis aos veículos e pedestres é algo extremamente importante e que deve estar no Plano de Mobilidade Urbana de uma cidade. A Rua Dr. Aldo Ennos no Maitinga, é uma via bastante movimentada e que por fazer ligação entre a Avenida Anchieta e a Rua João Ramalho recebe diariamente muitos veículos. Ocorre que a via tem apenas uma quadra, e é bastante estreita, sendo permitido o estacionamento de ambos os lados, o que em determinados momentos dificulta a circulação de veículos no local.

Diante do exposto solicito ao poder público, que através da Secretaria de Segurança realize estudos para que seja determinado apenas o estacionamento dos carros em um dos lados da Rua Dr. Aldo Ennos no Maitinga, ou seja, naquela que consiga abrigar o maior número de vagas, dando assim mais fluidez ao tráfego de veículos na rua e melhores condições aos motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito e Transportes.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Anexo I



Anexo II

